

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
4ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
FLAVIO VILSON DA SILVA BARBOSA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012  
Data da instalação: 29-8-2013  
Data de implantação do PJe: 29-8-2013**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**Jurisdição:** Uberaba, Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Sacramento e Veríssimo

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 13-1-2026, p. 4**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 21-3-2025

Às 14 horas do dia quatro de fevereiro de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 4ª Vara do Trabalho de Uberaba, situada na Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, N. 60 – Vila Olímpica, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. **Flávio Wilson da Silva Barbosa**, a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Manuela Valim Charpinel**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Luciley dos Reis; os servidores Cíntia Dias Duarte, Cristina Glória de Freitas Araújo, Flávia Simão Machado de Moraes, José Humberto Mauad Filho, Keula Avelar Borges da Costa Santiago, Ricardo Borges Ferreira. Ítalo de Oliveira Gonçalves, Thatiana Carvalho Pereira e Sarah Santana Schroeder; os estagiários Alana Vieira Pena e Gustavo Ulhoa Magnabosco Rocha.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 48 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 22-1-2026, apurando-se a média de 24 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A vara recebeu, até o dia 22-1-2026, 2 cartas precatórias, sendo 1 executória. Entre as recebidas em 2026, nenhuma foi

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

devolvida para o juízo deprecante, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 716 processos na instância superior, sendo que 11 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 22-1-2026.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 11 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 83 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 32 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 18 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 47 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 26 processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2026 até 22-1-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENT O	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	209
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	344

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	7

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	10
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 796 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 776 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 20 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 22/01/2026

No ano anterior, até dia 22/01/2025 - havia 880 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 821 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 59 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026**  
(dados apurados em 2026 - até o dia 22-1)

**Decisões na fase execução:**

		2025	2026
01-JANEIRO		30	22
02-FEVEREIRO		41	
03-MARÇO		45	
04-ABRIL		47	
05-MAIO		79	
06-JUNHO		34	
07-JULHO		65	
08-AGOSTO		29	
09-SETEMBRO		58	
10-OUTUBRO		48	
11-NOVEMBRO		40	
12-DEZEMBRO		33	
Totais		549	22

**Alvarás expedidos:**

		2025			2026		
		PJE	SIF	SISCOND J	PJE	SIF	SISCON DJ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

01-JANEIRO	103	98	15	103	138	13
02-FEVEREIRO	201	198	26			
03-MARÇO	186	184	32			
04-ABRIL	242	244	40			
05-MAIO	286	284	34			
06-JUNHO	272	270	51			
07-JULHO	282	282	50			
08-AGOSTO	187	187	38			
09-SETEMBRO	216	213	58			
10-OUTUBRO	172	172	38			
11-NOVEMBRO	147	144	45			
12-DEZEMBRO	179	177	59			
Totais	2473	2453	486	103	138	13

**1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 22/01/2026, existem 46 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de declaração</b>	20
<b>Incidentes na liquidação/execução</b>	21
<b>Pedidos de tutela provisória</b>	5
<b>Total</b>	46

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 9-2-2026, havia 13 processos:

- a) inicial presencial (rito ordinário):** 1 processo;
- b) inicial por videoconferência (rito ordinário):** 3 processos;
- c) uma presencial (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- d) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- e) tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 1 processo;
- f) encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo;
- g) instrução por videoconferência (rito ordinário):** 2 processos;
- h) instrução por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011227/25, 0010035/26, 0011284/25, 0011287/25, 0011433/25, 0011438/25, 0011441/25, 0011444/25, 0010221/24, 0010811/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011433/25, 0011438/25, 0011441/25, 0011444/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

0011056/25, 0011062/25, 0011422/25, 0011420/25, 0011016/25, 0011346/25,  
0011388/25, 0010993/25, 0010032/26, 0011079/25, 0010882/25, 0010623/25,  
0011133/25, 0010386/25, 0010742/25, 0010785/25, 0010826/25, 0010475/25,  
0010432/25, 0010826/25, 0011043/25, 0010415/25, 0010951/25, 0010719/25,  
0010755/25, 0010938/25, 0010741/25, 0010232/25, 0010632/25, 0011152/25,  
0010423/25, 0010494/25, 0011171/25, 0010601/25, 0010686/25, 0011045/25,  
0011174/25, 0011145/25, 0010050/25, 0011114/25, 0010656/25, 0011112/25,  
0011093/25, 0011020/25, 0011179/25, 0010254/25, 0010882/23, 0010423/17,  
0010002/23, 0010098/25, 0011251/24, 0010414/25, 0010822/23, 0010203/25,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010605/20, 0010277/25, 0010216/17, 0010125/21, 0011218/16, 0010866/19, 0010953/25, 0011193/25, 0010999/25, 0011129/25, 0011070/25, 0011024/25, 0011147/25, 0010873/25, 0011052/25, 0010819/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011043/25, 0010415/25, 0010951/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0011016/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8fd0552 (mais de 10 dias);

0010002/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8fd3c34 (mais de 10 dias);

0010203/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 03f37bb (mais de 10 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010604-89.2023.5.03.0168	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010919-93.2018.5.03.0168	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento
0011245-09.2025.5.03.0168	Aguardando audiência	Conhecimento
0011413-89.2017.5.03.0168	Aguardando prazo	Execução
0011655-48.2017.5.03.0168	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010368-11.2021.5.03.01 68	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010579-76.2023.5.03.01 68	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010700-07.2023.5.03.01 68	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010832-06.2019.5.03.01 68	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010888-29.2025.5.03.01 68	Assinar sentença	Conhecimento
0010961-35.2024.5.03.01 68	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011066-12.2024.5.03.01 68	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011350-20.2024.5.03.01 68	Aguardando prazo	Conhecimento
0011375-96.2025.5.03.01 68	Aguardando audiência	Conhecimento

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA**

**Prazos médios da pauta em dias corridos**

	2024	2025	2026
<b>Procedimento sumaríssimo/ordinário</b>	50	34	71

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	286	173	130

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	31	15	25 (04/03/2026 )
Procedimento ordinário	38	23	56 (23/04/2026 )
Instrução	159	106	82 (01/06/2026 )

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 22-1, com 2 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	0	0
Julgados procedentes em parte	14	7
Julgados improcedentes	7	3,5
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>21</b>	<b>10,5</b>
Extintos sem resolução de mérito	1	0,5
Arquivamento	2	1
Desistência	1	0,5
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,5
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>5</b>	<b>2,5</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>26</b>	<b>13</b>
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	6	3
Conciliações	8	4
Decisões de incidentes na liquidação/execução	1	0,5
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>32</b>

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	109	0,468
Julgados procedentes em parte	457	1,961
Julgados improcedentes	204	0,876
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>772</b>	<b>3,313</b>
Extintos sem resolução de mérito	29	0,124
Arquivamento	81	0,348
Desistência	48	0,206
Outras decisões sem exame de mérito	11	0,047
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>169</b>	<b>0,725</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>941</b>	<b>4,039</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>347</b>	<b>1,489</b>
<b>Conciliações</b>	<b>416</b>	<b>1,785</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>208</b>	<b>0,893</b>
<b>Total</b>	<b>1.912</b>	<b>8,206</b>

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

da secretária, que as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, a partir das 09h00 ou 13h00. Não se realizam pautas duplas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o (a) secretário (a) que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado titular que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em dezembro de 2025, com 14 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de audiências por mês</b>	<b>Média por dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	6	0,429
Conciliação em execução	9	0,643
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	8	0,571
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	39	2,786
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	38	2,714
Una/Una (rito sumaríssimo)	42	3
<b>Total</b>	<b>134</b>	<b>9,571</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026**
  
 (dados apurados em 2026 - até o dia 22-1)

**Audiências realizadas:**

		2025	2026
01-JANEIRO		85	26
02-FEVEREIRO		284	
03-MARÇO		221	
04-ABRIL		192	
05-MAIO		233	
06-JUNHO		199	
07-JULHO		348	
08-AGOSTO		144	
09-SETEMBRO		260	
10-OUTUBRO		268	
11-NOVEMBRO		165	
12-DEZEMBRO		135	
Totais		2534	26

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

		Conhecimento		Execução		Liquidação	
		2025	2026	2025	2026	2025	2026

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	19	8	4	1	5	2	
02-FEVEREIRO	51		2		8		
03-MARÇO	36		5		5		
04-ABRIL	40		9		13		
05-MAIO	47		9		12		
06-JUNHO	25		3		5		
07-JULHO	47		2		3		
08-AGOSTO	22		3		7		
09-SETEMBRO	33		3		14		
10-OUTUBRO	46		4		16		
11-NOVEMBRO	37		2		11		
12-DEZEMBRO	24				10		
Totais	427	8	46	1	109	2	

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

		2025	2026
01-JANEIRO		135	34
02-FEVEREIRO		100	
03-MARÇO		120	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

04-ABRIL	115	
05-MAIO	138	
06-JUNHO	102	
07-JULHO	146	
08-AGOSTO	78	
09-SETEMBRO	133	
10-OUTUBRO	124	
11-NOVEMBRO	89	
12-DEZEMBRO	77	
<b>Totais</b>	<b>1357</b>	<b>34</b>

**Despachos:**

		2025	2026
01-JANEIRO		969	589
02-FEVEREIRO		1517	
03-MARÇO		1501	
04-ABRIL		1407	
05-MAIO		1526	
06-JUNHO		1349	
07-JULHO		1638	
08-AGOSTO		1163	
09-SETEMBRO		1718	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

10-OUTUBRO	1420	
11-NOVEMBRO	1120	
12-DEZEMBRO	872	
Totais	16200	589

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 22-1)
Processos recebidos	1.205	1.271	48
Média por dia útil		5,455	24
Processos remanescentes do ano anterior	790	654	560
Sentenças anuladas	4	5	0
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.999</b>	<b>1.930</b>	<b>608</b>
Processos solucionados	1.277	1.357	34
Processos conciliados	381	416	8
Produtividade	63,882 %	70,311%	5,592%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 5,47%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 10%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2026 até 22-1-2026)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2015	2	11,00
2018	2	8,00
2019	4	7,00
2021	1	5,00
2022	1	4,00
2023	3	3,00
2024	27	2,00
2025	474	1,00
2026 - ano de referência	46	
TOTAL	560	1,09

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENT O	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	660
--	--	-----

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	318

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	476

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	7

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	34	172,176

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	13	114,846

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento	0	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

sumaríssimo - ente privado (item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	19	1.163,526
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	3.086

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	8
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	34

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	34
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	48

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	12
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	21

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	660
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	14

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	476
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	7

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	14
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	7
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	660
Pendentes de baixa na	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no	476

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

fase de execução	final do período de referência	
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

### 5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Uberaba - 04a Vara			
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,23	0,81	0,51	0,27
	I02 - Pendentes	1.876	1.728	1.646	1.613
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	299,23	268,95	225,43	207,35
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	629,32	552,54	527,28	556,61
	I06 - Taxa de conciliação (%)	36,37	36,92	38,37	36,00
	I07 - Taxa de solução (%)	105,62	117,22	118,27	108,92
	I12 - Taxa de extinção (%)	78,14	85,32	95,57	104,85
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	35,94	32,29	31,01	31,40

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	54,37	49,31	47,92	46,33
	I10 - Produtividade por servidor	287,38	279,33	278,67	250,60
	I11 - Pendentes por servidor	234,50	192,00	182,89	161,30
Meso	Acervo	0,4858	0,4493	0,4265	0,4004
	Celeridade	0,8589	0,8452	0,7669	0,7549
	Produtividade	0,4664	0,3962	0,3630	0,3569
	Congestionamento processual	0,7192	0,6116	0,5599	0,5483
	Força de trabalho	0,5068	0,4943	0,4751	0,4764
Macro	IGEST	0,6074	0,5593	0,5183	0,5074
Posição IGEST		144	133	118	116
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

**6. ARRECAÇÃO – Ano 2025**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$5.299.229,74	R\$1.097.842,37	R\$40.318.943,02

**7. PORTARIAS** – De acordo com a secretária, não se encontra em vigor qualquer portaria no âmbito do juízo.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 3 excessos de prazo.

Foram encontrados 7 excessos de prazo em 2025.

**Pje**

Escaninho de petições não apreciadas: 78 (mais antiga: 26-1-26);

Prazo vencido: 00.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

**Meta Nacional 1 de 2025**

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

**A unidade atingiu Índice de Processos Julgados (IPJ) de 109,921%. Além disso, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 29,70% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Meta Nacional 2 de 2025**

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,73%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,10%.**

**Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta Nacional 3 de 2025**

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 35,10%, a unidade atingiu cumprimento de 84,96% da meta do período, estabelecida em 41,32%. Além disso, por meio de referido IC, deixou de atingir percentual superior à cláusula de**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

**Meta Nacional 5 de 2025**

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

● Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025  $\leq$  40% ● Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

Mediante obtenção de Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 30,31%, a unidade atingiu cumprimento de 121,49% da meta do período, estabelecida em 36,83%. Além disso, obteve TCLC de 29,70% e TCLE de 31,04%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto

nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### 13. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL

#### 13.1 CONSIDERAÇÕES DO JUIZ TITULAR DA UNIDADE:

- **Impressões gerais:**

“A percepção interna do Juízo, validada pelo contato diário com os jurisdicionados e advocacia local, é de que a 4.a Vara do Trabalho de Uberaba é vista como uma instituição competente, gozando de credibilidade e respeitabilidade perante a sociedade local, vez que a unidade se sustenta nos seguintes princípios:

**Celeridade e Efetividade:** Trabalhadores, empregadores e advogados reconhecem o esforço da unidade em entregar a prestação jurisdicional em tempo razoável, com destaque no compromisso de cumprir de metas estabelecidas pelo TRT e pelo CNJ para celeridade, eficiência e redução do acervo. Valorizam a facilidade de comunicação com a unidade e a transparência na tramitação, reconhecendo o esforço dos servidores em manter os prazos em dia, apesar do volume de trabalho.

**Clima Organizacional:** A sociedade local percebe a unidade como um ambiente organizado. Quando ocorrem eventuais atrasos, geralmente são compreendidos como fruto da alta demanda, e não de negligência, devido à postura proativa da equipe no atendimento.

**Imparcialidade e Urbanidade:** A relação com a OAB local e os sindicatos é pautada pelo respeito mútuo e pelo diálogo institucional constante, transmitindo segurança jurídica às partes.

**Acessibilidade:** A sociedade percebe a Vara como um canal aberto, especialmente com o atendimento, via telefone e Balcão Virtual, facilitando o acesso à justiça para setores mais vulneráveis.

Assim, a visão predominante é a de uma instituição séria, tecnicamente preparada e sensível aos conflitos sociais da região.

- **Políticas Judiciárias e Interseção com a Sociedade:**

Este Juízo busca se alinhar ativamente às diretrizes do CNJ e CSJT, priorizando a conciliação e a prevenção de conflitos. A Secretaria tem adaptado suas rotinas de trabalho para operacionalizar essas políticas, focando na eficiência processual e no uso de tecnologia para desburocratizar o trâmite. Na prática, entre as ações, destacam-se:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Estímulo à Solução Consensual:** Quando da apresentação de cálculos, detectada possibilidade de acordo, o processo é incluído em pauta para tentativa de conciliação (inclusive em fase de execução), inclusive com manutenção de canal direto para pronto atendimento dos pedidos de designação de audiência de tentativa de acordo a qualquer tempo, em sintonia com a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos.

**Juízo 100% Digital:** incentivo efetivo da adesão ao Juízo 100% Digital nos mandados e notificações, o que agiliza os atos de comunicação e reduz custos operacionais, alinhando-se à política de celeridade e sustentabilidade.

**Homologação de Acordos Extrajudiciais (Jurisdição Voluntária):** A Vara tem priorizado a análise célere de processos de Homologação de Transação Extrajudicial (HTE), fomentando a desjudicialização e garantindo segurança jurídica para autocomposições.

**Uso Inteligente das Ferramentas de Pesquisa:** Na fase de execução, a Secretaria atua de ofício utilizando as ferramentas eletrônicas (SISBAJUD - de forma reiterada, RENAJUD, CRI, INFOSEG, INFOJUD) de forma massiva e organizada, buscando a satisfação do crédito para retirar o processo do acervo e promover a efetividade da execução, que é o maior gargalo atual.

**Agenda:** A unidade busca alinhar suas decisões e gestão aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), priorizando, por exemplo, a tramitação de processos que envolvam trabalho infantil ou condições análogas à escravidão.

- **Demandas Repetitivas e Grandes Litigantes:**

A jurisdição apresenta características de litigância de massa concentrada em setores específicos, o que impacta o fluxo processual.

O cenário atual é:

**Perfil dos Litigantes:** Identifica-se volume expressivo de reclamações em face de empresas do setor bancário, usinas e comércio.

**Impacto na Pauta:** A repetição de matérias idênticas ex: adicional de insalubridade, horas in itinere, danos morais por transporte de valores, responsabilidade subsidiária da administração pública, tende a congestionar a pauta de instrução, sobretudo em relação à insalubridade, visto que, no caso de audiências unas, estas precisam ser fracionadas para a realização da prova técnica, com posterior inclusão em pauta de instrução, o que sobrecarrega o fluxo e prazos processuais.

**Congestionamento de Tarefas:** A existência de grandes litigantes [Ex: empresas de

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

varejo, terceirizadas de limpeza ou bancos] gera um volume repetitivo de intimações e expedientes idênticos, o que consome tempo significativo da força de trabalho que poderia ser dedicado a processos mais complexos.

**Impacto nos Prazos:** O excesso de processos contra os mesmos reclamados dificulta o cumprimento ideal das metas do CNJ em determinados períodos, pois sobrecarrega tanto a pauta de audiências quanto a elaboração de minutas e decisões.

- **Medidas de Gestão Adotadas:**

**Pautas Temáticas:** Quando possível, agendamos audiências do mesmo empregador em sequência, facilitando a negociação em bloco e a instrução probatória (aproveitamento de prova emprestada), o que mitiga a dilação dos prazos, bem como há incentivo para adoção de provas emprestadas, o que, no caso das audiências unas, torna desnecessário o fracionamento.

**Gestão de Precedentes:** Aplicação rigorosa de teses firmadas em IRDRs e Súmulas Vinculantes para abreviar a fase de conhecimento.”

### 13.2. CONCERTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUSTIÇA DO FORO DE UBERABA EM REGIME DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Os juízes titulares e auxiliares que atuam nas quatro varas que compõem o Foro de Uberaba:

I. Deliberaram pela formulação de uma Política Judiciária e de Administração da Justiça da Justiça do Trabalho em Uberaba (PAJ-JT-UBA), abrangendo os objetivos do Programa de Promoção de Litigância Responsável - PPLR-TRT3, com fundamento nas seguintes diretrizes:

- Promoção da litigância responsável na comarca de Uberaba;
- Atuação na prevenção dos conflitos (repetitivos, abusivos);
- Tratamento adequado dos conflitos;
- Promoção da cultura da conciliação;
- Reunião de execuções contra um mesmo devedor;
- Desjudicialização dos conflitos (ações simuladas, simplicidade e baixa litigiosidade).

**Operacionalização:** “Grupo de Trabalho para a formulação e execução do PAJ-JT-UBA”, integrado pelos seguintes membros:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT3;
- Juiz auxiliar da Presidência;
- 6 magistradas(os) da Comarca de Uberaba;
- Diretor do Foro de Uberaba.

**Apoio:** Corregedoria Regional do TRT3

II. Deliberaram pela implementação de um Plano de Ação Conjunta para Execução da Política Judiciária e de Administração da Justiça da Justiça do Trabalho em Uberaba (PAJ-JT-UBA) estabelecendo, desde já, a concepção e execução conjunta das seguintes ações:

a) Plano de reestruturação do serviço de cálculo (PRSC)

**Objetivo:** Reestruturação e uniformização dos atos processuais na fase de liquidação de sentença

**Operacionalização:** Grupo de trabalho para Racionalização do Serviço de Cálculo (GRC), integrado pelos seguintes membros:

- Coordenação: servidora Lilian;
- 4 Diretores das Varas do Trabalho de Uberaba;
- Grupo deliberativo:
  - Coordenação: Diretor do Foro;
  - 6 magistradas(os) das Varas do Trabalho de Uberaba.

b) Plano de Trabalho para Uniformização de Atos Processuais na Fase de Execução

**Objetivos:**

- Concertação de atos processuais e procedimentos comuns - ex.: garantia da execução, alienação de bens, liquidação;
- Reunião de execuções de ações coletivas, complexas ou devedores contumazes.

**Operacionalização:** Grupo de trabalho para Uniformização de Atos Processuais na Fase de Execução (GTE), integrado pelos seguintes membros:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- Coordenação: servidor Paulo César;
- 5 Oficiais de Justiça;
- 4 Diretores das Varas do Trabalho de Uberaba;
- Grupo deliberativo:
  - Coordenação: Diretor do Foro;
  - 6 magistradas(os) das Varas do Trabalho de Uberaba.

c) Plano de Reorganização da Gestão Judiciária das Varas do Trabalho (PGR-VT-UBA)

**Objetivos:**

- Concertação de políticas judiciárias e de gestão processual comuns;
- reformulação dos processos de trabalho e uniformização de procedimentos;
- Reconfiguração da gestão judiciária, administrativa e operacional das Varas do Trabalho segundo critérios de eficiência e efetividade da prestação jurisdicional.

**Operacionalização:** Grupo de trabalho para execução do PGR-VT-UBA, integrado pelos seguintes membros:

- 4 Diretores das Varas do Trabalho de Uberaba;
- Servidores das 4 Varas do Trabalho de Uberaba;
- Grupo deliberativo:
  - Coordenação: Diretor do Foro
  - 6 magistradas(os) das Varas do Trabalho de Uberaba.

**Suporte:**

- Corregedoria;
- Núcleo de Cooperação Judiciária;
- Grupo de Apoio à Reestruturação de Varas;
- Outras unidades.

**14. RECOMENDAÇÕES:**

**14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda *“aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”*;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à secretária e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

#### **14.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observados, pela secretaria, os prazos dispostos pelo artigo 228, *caput*, do CPC, relacionados à conclusão dos autos (1 dia) e à execução dos atos processuais (5 dias);
- 3) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 4) mantida sob vigilância e controle a tramitação das figuras processuais dispostas no item 1.10 desta ata;
- 5) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 6) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 7) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;
- 8) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 9) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 10) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**14.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- “1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;*
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC”.*

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**15. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 15 horas do dia quatro de fevereiro de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 9, divulgação no DJe 13-1-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo Juiz Titular, pela Juíza Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Antônio Gomes de Vasconcelos  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Flávio Vilson da Silva Barbosa  
Juiz do Trabalho Titular

Manuela Valim Charpinel  
Juíza do Trabalho Auxiliar

Luciley dos Reis  
Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria